



**Ipasem - Construindo um vínculo de confiança, assistindo e protegendo o Servidor Público.**

## Censo previdenciário previsto para 2016

Conforme já informado anteriormente, por determinação do Ministério da Previdência Social (MPS), o Ipasem-NH realizará Censo Cadastral e Funcional com seus segurados, porém a data anteriormente divulgada sofreu alteração, em função de problemas com a empresa que prestará os serviços de cadastramento no censo.

**Ainda não foi divulgada nova data para realização do mesmo. E, assim que estiver definido novo período, o Ipasem-NH divulgará em seus meios de comunicação.**

De caráter obrigatório, com comparecimento pessoal, para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas, a realização do censo será exigência do Ministério da Previdência para

todos os municípios, para a partir daí ser implantado o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (Siprev/Gestão).

Destaca-se que, mesmo com o adiamento da realização do Censo, é importante que os segurados mantenham os documentos solicitados já organizados para evitar possíveis transtornos.

**Salientamos também que é obrigatória apresentação de número de CPF dos titulares e todos os dependentes a partir do nascimento.**

Segue abaixo a listagem de documentos que devem ser apresentados. Não é necessária a presença dos dependentes, porém a apresentação dos seus documentos. Segue também a listagem de documentos para emissão do CPF.

### Como emitir o CPF e documentação necessária para emissão

O CPF pode ser emitido em Agências conveniadas: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Correios; custo R\$ 5,70 (valor máximo a ser cobrado do solicitante). O documento pode também ser solicitado pela internet, de forma gratuita, se a pessoa física possuir título de eleitor, por meio do formulário eletrônico Inscrição CPF Internet.

#### **Menor de 16 anos, curatelados, tutelados, sujeitas a guarda judicial**

- Certidão de nascimento ou documento de identificação do contribuinte que comprove a filiação, a data de nascimento e UF e município de nascimento
- Documento de identificação do responsável legal
- Documento que comprove a tutela ou curatela ou guarda,
- Nestes casos, é necessária a presença do representante legal e desnecessária a presença do menor.

#### **Contribuinte de 16 a 18 anos incompletos**

- Documento de identificação que comprove a filiação, a data de nascimento e UF e município de nascimento
- Certidão de nascimento, caso o documento de identificação não comprove a filiação, a data de nascimento e UF e município de nascimento
- Título de eleitor (opcional)
- É desnecessária a presença do representante legal

### Documentos para o censo

#### **Servidores ativos**

- Documento de identificação com foto
- CPF
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento dos dependentes
- PASEP/PIS/NIT
- CPF dos dependentes
- Certidão de casamento (atualizada caso houve alteração depois de 2012)

#### **Pensionistas**

- Documento de identificação com foto

#### **- CPF**

- Comprovante de residência
- Certidão de óbito do instituidor da pensão para aposentados da Lei nº 028/1953
- Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido
- Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido para doença mental

#### **Servidores aposentados**

- Documento de identificação com foto

#### **- CPF**

- Comprovante de residência
- PASEP/PIS/NIT
- CPF, documento de identificação com foto (se houver) ou certidão de nascimento dos dependentes
- Certidão de Casamento atualizada (pode ser requerida em qualquer cartório de registro civil do RS)
- Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido
- Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido para doença mental

## **EXPEDIENTE:**

Informativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo

### **Administração do Ipasem-NH**

#### **Diretora-Presidente:**

Eneida Genehr

#### **Diretor de Administração:**

Geraldo de Araújo

**Conselho Fiscal:** Alberto de Marco Carvalho, Eliana Beatriz Berlitz, Luis Fernando da Silva

#### **Conselho Deliberativo:**

Claudia Gisele de Oliveira, Cristiane Sousa Costa, Elenice Rocha, Geane Ferreira da Silva, Júlio Anápio da Silva (Vice-Presidente), Lídia Regina Vanzela Moraes, Mauro Batista Bittencourt (Presidente), Paulo Daniel Spolier e Rejane Garcia da Silva

### **Horário de Atendimento Administrativo**

De segunda a sexta-feira, das 8 horas às 11h30 e das 13 horas às 17h30

### **Horário de Atendimento da Clínica Médica**

De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19 horas (atendimento médico a partir das 8 horas)

#### **Endereço**

Rua 5 de Abril, nº 280  
Novo Hamburgo/RS

#### **Contato**

(51) 3594.9162

[contato@ipasemnh.com.br](mailto:contato@ipasemnh.com.br)

Site: [www.ipasemnh.com.br](http://www.ipasemnh.com.br)

#### **Jornalista Responsável**

Adriana Seibert de Oliveira  
MTB 13.499/RS

#### **Impressão**

Gráfica RJR Ltda.

#### **Tiragem**

4.500 exemplares

## **EDITORIAL**

Iniciamos o ano trazendo informações de grande importância para os segurados do Instituto e prestando esclarecimentos de situações que foram motivo de alguns questionamentos. E, para que todos pudessem ter acesso, divulgamos em nosso Informativo essas dúvidas.

Entre as informações solicitadas algumas referem-se aos débitos do Município com o Ipasem-NH e as diferenças em procedimentos de Urgência, Emergência e Eletivos, pontos os quais são esclarecidos nesta edição.

Quando o segurado tiver alguma dúvida também sobre cobertura do Plano de Assistência do Instituto ou sobre Aposentadoria, solicitamos que primeiramente busquem as informações necessárias junto ao Ipasem-NH, pois terão os esclarecimentos de forma rápida e correta. Os Diretores estão sempre à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Também ressaltamos a matéria sobre a alteração na Legislação do Ipasem-NH em relação à inclusão de dependentes companheiros para fins de Assistência, a qual passou a exigir comprovação de União Estável de no mínimo 2 anos.

Já a matéria principal traz dados sobre o Censo Previdenciário, o qual ocorrerá em 2016, mas ainda sem período definido. Porém destacamos a necessidade de providenciar a documentação e a emissão de CPF para quem ainda não possui, uma vez que será exigida a apresentação do mesmo durante o Censo para todos os segurados e dependentes desde o nascimento.

### **Boa leitura!**

**Geraldo de Araújo**  
Diretor de Administração

**Eneida Genehr**  
Diretora - Presidente

## **Abertas inscrições para Concurso Público do Instituto**

Estão abertas até dia 10 de fevereiro de 2016 as inscrições para o Concurso Público 01/2016 do Ipasem-NH.

O Edital completo pode ser acessado no site do Instituto ([www.ipasemnh.com.br](http://www.ipasemnh.com.br)) e no site da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)), responsável pela coordenação técnico-administrativa do concurso, sendo que as inscrições devem ser feitas no site da Fundação. Há oportunidades para formação de Cadastro Reserva (CR) e 3 vagas imediatas.

O edital 02/2016 rege o certame com vagas para Nível Médio Completo, para os cargos de Agente de Seguridade Social (01 vaga+CR) e Assistente Administrativo (01 vaga+CR).

Já para o Nível Técnico Completo há vagas para Cadastro Reserva para Técnico em Informática e Tesoureiro.

Já para os cargos de Ensino Superior há oportunidades distribuídas entre os cargos de Assistente Social (CR), Contador (CR), Jornalista (CR), Procurador Autárquico (1 vaga+CR) e Psicólogo (CR).

O valor das inscrições é de R\$ 95,00 para Ensino Superior e R\$ 60,00 para Nível Técnico e Médio.

Os salários variam entre R\$ 1.751,16 e R\$ 5.062,04, de acordo com a função exercida. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais.

A previsão é de que a prova seja aplicada dia 06 de março de 2016.

# Esclarecimentos sobre parcelamentos de débitos do Município com o RPPS

Respondendo a algumas dúvidas e questionamentos de segurados em relação a parcelamentos do Executivo Municipal junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Novo Hamburgo, Ipasem-NH, esclarecemos que, de acordo com Legislação do Ministério da Previdência, todos os parcelamentos em até 60 vezes não necessitam de aprovação do Conselho Deliberativo e nem da anuência dos Diretores do Instituto, bem como não é necessária a criação de Projeto de Lei para a realização dos mesmos.

Ou seja, cabe ao Executivo solicitar ao Ministério da Previdência o parcelamento e o Ministério, por sua vez, analisar a aprovação ou não desta solicitação.

A Portaria nº 402/2008, editada pelo Ministério da Previdência, regulamentou o parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias devidas pelos Municípios, a qual estabelece, entre

outras regras, que os parcelamentos dos débitos em até 60 meses não dependem de Lei autorizativa (artigo 5º), e institui a obrigação de que devem ser formalizados e encaminhados à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS) por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - Cadprev-Web, acompanhados do Demonstrativo Consolidado de Parcelamento - DCP, que discrimine por competência os valores originários, as atualizações, os juros, as multas e os valores consolidados.

O atraso no pagamento das parcelas acarretará na não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), pois a cada bimestre é obrigatória a comprovação do depósito das parcelas vencidas, e o acompanhamento do recolhimento é efetuado diretamente pelo Ministério da Previdência, através do citado sistema Cadprev.

## Alterações na Legislação do Ipasem-NH para inclusão de dependentes

Em decorrência das alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, que alterou os critérios para dependente de companheiro junto ao INSS e Regime Jurídico Único da União, o Conselho Deliberativo do Ipasem-NH, utilizando-se dos parâmetros ditados pela referida Lei Federal, promoveu a edição da Resolução nº 13, de 11 de dezembro de 2015.

A Resolução nº 13/2015 passou a exigir a comprovação de União Estável de no mínimo 2 anos para a inscrição como dependente junto ao Instituto, e a necessidade do segurado apresentar, além da Escritura Pública de União Estável, documentação

contemporânea ao início da relação, assim como, se necessário, será realizado estudo social junto aos interessados.

A alteração visa a minimizar a ocorrência de fraudes e simulações que tragam prejuízos financeiros ao sistema, prejudicando seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Além disso, em casos específicos, o Instituto poderá efetuar estudo social também nos casos de inclusão de cônjuge, quando entender necessário, para servidores casados.

Essa resolução passou a vigorar a partir da sua edição e é válida para fins de dependência na assistência médica.

## Clínica de Fisioterapia passa por reformas

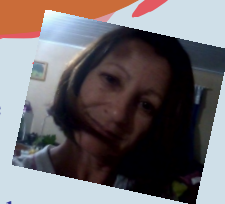
Iniciaram no dia 6 de janeiro as obras de reforma da Clínica de Fisioterapia do Instituto, atendendo as adequações exigidas pela Vigilância Sanitária e também oferecendo melhores condições de trabalho e de atendimento aos segurados. Em função disso, os

atendimentos são feitos em local provisório, na casa em frente ao Instituto (Rua Cinco de Abril, 285).

Será realizada a troca do piso e das divisórias, além de ser feita a pintura das paredes do local. A previsão é de que a reforma seja realizada em 90 dias.

## Cantinho do Segurado

Por Maria Moura



Maria Moura é segurada do Ipasem-NH, dependente do servidor aposentado Antônio Paulo Elias de Moura e tem, entre seus amores, o artesanato.

Maria começou seus trabalhos com artes há 11 anos, com a técnica de modelagem e pintura em biscuit, logo após seu esposo ficar doente. “Foi uma terapia para mim sugerida pela minha psicóloga e que me ajudou muito e que acabou sendo uma profissão”, conta. Hoje, cadastrada como artesã, Maria além de produzir as peças em biscuit também ministra aulas da técnica no Ministério Batista Cristo é Vida (MBCV), em Canudos, para um público de 4 a 83 anos, em dois grupos (Kids e Mãos em Ação). “Meu biscuit é tudo, não fico sem meu trabalho com as mãos. Fiz um atelier em casa e mesmo sem vender eu tenho que produzir. E descobri que ensinar é melhor ainda”, comenta.

E a técnica também é aplicada em diversas bases, como latas, madeiras, canetas, vidros e materiais reciclados, por exemplo. “Estamos fazendo um estudo para aplicar o biscuit agora em pen drives. É o nosso próximo passo”, revela.

Além dos trabalhos em biscuit, Maria também faz decoupage, tricô, crochê, ponto cruz, trabalhos com tecido e pintura.



Se você tem algum talento, e quer divulgar aqui também o seu trabalho, envie sugestão para o e-mail contato@ipasemnh.com.br.

# Diferença de procedimento de emergência, urgência e eletivo

Algumas dúvidas de segurados são em relação a procedimentos de urgência, emergência e eletivos. Esclarecemos cada um deles abaixo.

Os procedimentos de Emergência são todos os casos onde há risco de morte ou risco de lesão permanente, havendo necessidade de tratamento médico imediato.

Já casos de Urgência requerem assistência rápida por sofrimento intenso no menor tempo possível a fim de evitar complicações.

Nos casos de emergência e urgência não há necessidade de autorização prévia do Ipasem-NH, portanto os procedimentos não passam previamente pela Auditoria do Instituto e sim, é uma decisão exclusiva do Médico Assistente.

Os procedimentos Eletivos são aqueles procedimentos médicos que podem ser programados, não considerados de urgência e emergência. Nestes casos o segurado deverá se dirigir à Recepção Médica do Instituto com a solicitação do médico assistente. O médico auditor do Instituto, avaliará a situação no prazo de 5 dias e após esta avaliação o segurado poderá retirar a autorização. Somente em casos de cirurgias de médio e grande porte que necessitam de Órteses, Próteses e Materiais Especiais o prazo para retirada de autorização não é o mesmo, pois o Instituto depende de três orçamentos de fornecedores e após o recebimento destes há a liberação da autorização.

## Aposentadorias Concedidas

### Novembro

**Maria Odila Lopes dos Santos - 09/11**  
**Regina Noemia Machado - 09/11**  
**Cíntia Spindler de Moraes - 16/11**  
**Eloá Ângela da Silva - 16/11**  
**Renato José de Souza Pinto - 16/11**  
**Lourdes Endges - 23/11**  
**Maristela Ferrary Ruy Guasselli - 23/11**  
**Sandra Nara da Costa Monti - 23/11**  
**Carmen Eli Alves - 23/11**  
**Lenira Brisch - 23/11**  
**Martha Rubia Trautmann - 23/11**  
**Eneida Genehr - 23/11**  
**Maria Izabel Machado Magalhães - 30/11**

### Dezembro

**Maria Luisa Ferreira Maciel Soares - 16/12**  
**Ana Maria Keller Diehl - 16/12**  
**João Pedro Ferreira Endres - 16/12**  
**Suzana Willers Klein - 16/12**  
**Sônia Regina Luna Pierzchalski - 16/12**  
**Nara Vivian Premaor - 16/02**  
**Gilberto de Lima Gonçalves - 21/12**  
**Sonja Lenira Guedes de Souza - 30/12**  
**Paulo Sérgio dos Reis Duarte - 31/12**  
**Maria Schirlei Vargas de Oliveira - 31/12**  
**Vera Maria Hoffmann - 31/12**  
**Valmi Breitreitz Reschke - 31/12**  
**Emauri Schroer - 31/12**  
**Jeane Maria de Oliveira Shuh - 31/12**  
**Nara Regina Fernandes - 31/12**

### Pensões Concedidas

**Segurado: Arlindo Feiten**  
**Dependente: Regina Lazaretti Feiten**  
**Data: 15/11**

**Segurado: Paulo Ezau Scheffel**  
**Dependente: Loivarina Maria Scheffel**  
**Data: 22/11**

**Segurado: Pedro Renato Flores**  
**Dependente: Hélia Flores**  
**Data: 22/12**



## A Importância da Coluna Vertebral

Para que possamos ter uma qualidade de vida dependemos muito de nossos movimentos e a nossa coluna é nosso eixo principal. Ela é fundamental em muitos movimentos de nosso corpo e por isso precisamos conhecê-la muito bem. A falta de cuidados acabam resultando em uma má conservação e por consequência limitações e dor.

A coluna vertebral se estende do crânio até a pelve e é formada por 24 vértebras, mais o sacro e o cóccix. Ela é dividida em coluna cervical, torácica, lombar e sacro-coccigea. Tem uma função muito importante de sustentação e movimentação do nosso corpo. A coluna é constituída por vértebras e entre elas por discos que funcionam como amortecedores.

Para que nossa coluna funcione bem, os cuidados que devemos ter são simples: adquirir bons hábitos, como tomar água, pois os nossos discos são compostos de muita água; comer pouco com qualidade e mais vezes, pois precisamos de energia para movimentarmos e também realizar uma atividade física regular, pois assim conseguimos manter o corpo em equilíbrio.

Pensando em coluna: quanto tempo pode durar nossa coluna? Isto vai depender principalmente de nossos hábitos. Usamos o nosso corpo com imprudência e isso acaba lesionando e limitando nossos movimentos. Esta imprudência acarreta em um envelhecimento precoce do corpo, causando dor, sofrimento e dependência. Nossa autonomia é fundamental para a felicidade. Devemos observar nossa postura, cuidar como sentamos, como caminhamos, quanto tempo ficamos sentados ou em pé. Precisamos controlar o peso, pois o excesso acaba por sobrecarregar e consequentemente lesionar a coluna e não temos peças de reposição. A qualidade vem com o equilíbrio.

Outro grande problema para coluna é o sedentarismo. Hoje em dia tudo está muito facilitado, movimentamos muito pouco nosso corpo e com isso ele acaba sofrendo. Para que possamos envelhecer com saúde precisamos trocar maus hábitos por bons hábitos urgente. Se não mudarmos nossos hábitos vamos envelhecer jovens é isto e muito triste. Comece hoje, beba mais água, coma frutas e verduras, respeite o horário de dormir, melhore a qualidade dos pensamentos e faça exercícios. Nosso futuro depende de nossas escolhas.

**Fabiano Giacomoli**  
Fisioterapeuta da Clínica de  
Fisioterapia do Ipasem-NH  
CREFITO 57237